



Portaria CRF-SP nº 01, de 10 de janeiro de 2023

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, Autarquia Federal criada pela Lei 3.820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a competência do Presidente, nos termos do artigo 23 do Regimento Interno do CRFSP, decide:

Art. 1º. Nomear os seguintes Conselheiros para integrarem as Câmaras Técnicas Especializadas, e exercerem atribuições relacionadas à condução dos processos fiscais:

I. Câmara Técnica 1:

- a) Adryella de Paula Ferreira Luz - mandato: 2023/2026;
- b) Pamela Nascimento - mandato: 2022/2025;
- c) Claudia Aparecida de Mello Montanari - mandato: 2020/2023;
- d) Fábio Ribeiro da Silva - mandato: 2023/2026;
- e) Fernanda Ono - mandato: 2022/2025.

II. Câmara Técnica 2:

- a) Andre Luis Dos Santos- mandato: 2023/2026
- b) Danyelle Cristine Marini - mandato: 2020/2023;
- c) Gustavo Lemos Guerra - mandato: 2020/2023;
- d) Susana Yaskara Borches Herrera - mandato: 2020/2023.

III. Câmara Técnica 3:

- a) Adriano Falvo - mandato: 2020/2023;
- b) Marcos Machado - mandato: 2023/2026;
- c) Rosilene Martins - mandato: 2022/2025;
- d) Rosana Matsumi Kagesawa Motta - mandato: 2022/2025.





Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua disponibilização, revogando-se a Portaria CRF-SP nº 03/2022 e demais disposições em contrário.

MARCELO POLACOW BISSON
Presidente do Conselho



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #9aa6105170af23207e96d206ba213da6e5b17544cef837318664b1d9966f0b61
<https://valida.ae/edce18072073ee7ad28feab768b98941ae9a7b28967f4567e>

